

ATA DA TERCEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA DA VIGÉSIMA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ.//

Aos doze dias do mês de março do ano dois mil e vinte e quatro, às doze horas, no Palácio Petrônio Portella, sede da Assembleia Legislativa do Estado do Piauí, presentes os senhores deputados: Ana Paula, B. Sá, Doutor Hélio, Elisângela Moura, Evaldo Gomes, Fábio Novo, Francisco Limma, Franzé Silva, Gustavo Neiva, Hélio Isaías, Hélio Rodrigues, Henrique Pires, João Mádison, Marden Menezes, Oliveira Neto, Severo Eulálio, Simone Pereira, Warton Lacerda, Wilson Brandão e Ziza Carvalho; ausentes os senhores deputados: Bárbara do Firmino, Doutor Vinicius, Georgiano Neto, Jeová Alencar e Rubens Vieira; e justificadas as ausências dos senhores deputados: Doutor Felipe Sampaio, Doutor Gil Carlos, Doutor Marcus Vinicius Kalume, Doutor Thales Coelho e Gracinha Mão Santa; realizou-se a **TERCEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA DA VIGÉSIMA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ**, presidida pelo senhor deputado Franzé Silva; e secretariada pelos senhores deputados: Simone Pereira e Hélio Isaías. **PEQUENO EXPEDIENTE.** Constou da leitura da Ata da sessão anterior, que foi aprovada sem retificação. **ORDEM DO DIA.** **Aprovados** em segunda discussão e votação, pela unanimidade dos presentes, os **PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA: de N° 09/24**, do Poder Executivo, processo AL-34.704/24, que “Altera a Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí, das autarquias e das fundações públicas estaduais”; **de N° 15/24**, do Poder Executivo, processo AL-34.700/24, que “Cria o Programa de Policiais Civis Aposentados - PPCA para prestação de atividades administrativas por tempo determinado”; **de N° 270/23**, de autoria do senhor deputado Henrique Pires, processo AL-33.224/23, que “Submete a indicação da “Cavalgada da Missão” realizada no município de Aroazes-PI para obtenção do Patrimônio Cultural imaterial do Piauí”; **de N° 02/24**, de autoria do senhor deputado Francisco Limma, processo AL-34.453/24, que “Reconhece como de utilidade pública a Federação das Associações Comunitárias Urbanas e Rurais do Piauí – FECOPI”; **de N° 04/24**, de autoria do senhor deputado Doutor Thales Coelho, processo AL-34.446/24, que “Dispõe sobre o reconhecimento de Utilidade Pública da Associação Comunitária dos Moradores e Trabalhadores Rurais da Comunidade Pirco dos Nogueiras, Volta e Pedra Miúda – AMCROPIRSCO”; **de N° 09/24**, de autoria do senhor deputado Doutor Vinicius, processo AL-34.547/24, que “Dispõe sobre o Reconhecimento de Utilidade Pública da Associação Cultural e Recreativa Arte de Viver (ACRAV)”; **de N° 11/24**, de autoria do senhor deputado Doutor Marcus Vinicius Kalume, processo AL-34.581/24, que “Reconhece de Utilidade Pública a Associação Cultural Arraiá da Princesa, no Município de Floriano-Piauí”; **de N° 13/24**, de autoria do



ATA DA TERCEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA DA VIGÉSIMA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ.//

senhor deputado Franzé Silva, processo AL-34.645/24, que “Institui e integra ao Calendário Oficial de Eventos do Estado do Piauí o Dia da Favela”; **de Nº 09/24**, processo AL-34.481/24, que “Altera a Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Piauí (Lei nº 5.888, de 19 de agosto de 2009), o Plano de Cargos e Salários dos Servidores do Tribunal de Contas do Estado do Piauí (Lei nº 5.673, de 1º de agosto de 2007), a Lei nº 4.768, de 20 de julho de 1995, que cria o Fundo de Modernização do Tribunal de Contas do Estado do Piauí - FMTC, e dá outras providências”; **de Nº 23/24**, processo AL-34.780/2024, que “Institui Programa de Aposentadoria Incentivada 2024 destinado aos servidores efetivos do Poder Judiciário do Estado do Piauí”; e **de Nº 25/24**, processo AL-34.778/2024, que “Institui vantagem pecuniária individual - VPI devida aos servidores efetivos, ativos e inativos do Poder Judiciário Estadual”. **E, nada mais** havendo a tratar, o senhor presidente encerrou a sessão, que, para constar, foi redigida e digitada a presente Ata, pela Coordenação de Serviços de Redação de Atas, a qual, depois de lida, achada conforme, aprovada pelo Plenário, vai assinada pela Mesa da sessão subsequente.////

PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO

2º SECRETÁRIO